



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°. 17 /2026

Atílio Viváqua - ES, 20 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais e regimentais.**

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Luecy Souza Nascimento, como gestora e a Senhora Sulamita Coimbra Braga como fiscal do **Contrato de Inexigibilidade 01/2026**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO ELETRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 28.152.650/0001-71, com sede na Rua Florentino Faller, nº 80, andar 3, Enseada do Suá, CEP. 29.050-310, Vitória - ES, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Luecy Souza Nascimento
Gestora de Contratos CMAV.

Sulamita Coimbra Braga
Fiscal de Contratos CMAV.

Laurib Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Viváqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"